



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 437/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSO-  
CIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTO-  
RES, TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

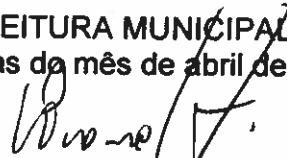
Art. 1º Fica designado o Sr. DANIEL MARTINY GOSSLER, para a função de gestor da parceria celebrada com A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
VASCO ALEXANDRE BRANDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Werner Vinicius Ledur  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 28/04 a 07/05

  
Secretaria de Administração e Finanças